



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 441/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 343/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Acadêmicos de Espigão D’Oeste, com sede no Município de Espigão D’Oeste.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2011.

  
**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente em exercício – ALE/RO**



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 343/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Acadêmicos de Espigão D'Oeste, com sede no Município de Espigão D'Oeste.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Acadêmicos de Espigão D'Oeste, com sede no Município de Espigão D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

~~ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2011.~~

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente em exercício - ALE/RO